INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 24 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de reformar a área de lazer da Praia de João Francisco.

JUSTIFICATIVA

A Praia de João Francisco possui uma área de lazer muito utilizada durante o período de verão. Ocorre que há moradores na localidade, que necessitam de um espaço de lazer, em boas condições, que possa ser utilizado ao longo do ano, e atualmente o espaço se encontra fechado.

Sugerimos ainda que seja adotado o modelo de parquinhos já existentes nas praças municipais.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora